

## **GABINETE DO MINISTRO**

### **PORTARIA Nº 428, DE 29 DE ABRIL DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e no Parecer nº 20/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 201206099, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica credenciada a Faculdade Talles de Mileto (FAMIL)- Sede Dragão do Mar, a ser instalada na Rua Antônio Gentil Gomes, nº 408, Bairro Cambeba, no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, mantida pela Sociedade Universitária Mileto Ltda. (EPP), com sede na Avenida Nascimento de Castro, nº 1913, Bairro Lagoa Nova, no Município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos, fixado pelo Anexo IV da Portaria Normativa nº 24, de 30 de dezembro de 2014, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENATO JANINE RIBEIRO**

(Publicação no DOU n.º 81, de 30.04.2015, Seção 1, página 60).